**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº77/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 30/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para o vereador Natanael Oliveira Diniz da Câmara Municipal De Patrocínio, na empresa **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME**, CNPJ **13.891.611/0001-19** no valor de R$ 1.290,00.

Patrocínio, 12 de julho de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio